PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12552/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.192.750,00 (três milhões, cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 02 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12552/2017

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2043 - FME	12.122.0001.2331	31909200	100	5.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33909200	100	35.000,00	
2043 - FME	12.846.0900.0924	33909100	100	20.000,00	
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903000	100	2.400,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33909200	108	350.000,00	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905200	100	24.550,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	108	2.640.000,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903600	100	78.000,00	
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	33903600	100	37.800,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	100		50.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	33903600	100		10.000,00
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100		2.400,00
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903900	108		350.000,00
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100		24.550,00
1051 - EMUSA	28.846.0900.0932	33909200	108		2.640.000,00
1672 - FMAS	08.241.0027.2463	33903900	100		78.000,00
1100 - GAB VP	15.451.0001.2605	44905100	100		37.800,00
TOTAL GERAL				3.192.750,00	3.192.750,00

NOT A

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Despachos do Prefeito
Processos nº530/395, 4047, 4810, 1913, 3170, 3936, 1572, 1934, 174, 4210, 5957, 4537, 1948, 4514, 1281, 31, 2972, 3164, 3527, 2651, 5555, 1957, 3303, 1553, 555, 3323, 4186, 5087, 1418, 4992, 1373, 4772, 1965, 2257, 1130, 2094, 1238, 5020, 5147, 3315, 5543, 5994, 4360, 3835, 3909, 3363, 5500, 229, 894, 834, 3977, 2824, 786, 4080, 5063, 3407, 480, 4063, 221, 2792/16 e 530/310680, 310578, 310588, 310685/15- DEFIRO: A Transferência, da permissão para a prestação do serviço público de transporte individual de passageiros em automóveis de categoria aluguel, providos de taxímetro com pagamento de tarifa (táxi).

Na Portaria nº477/2017 publicada em 18/01/2017, onde se lê: **Onildo Braz e Silva**, leia-se: Onildo Braz da Silva.

Na Portaria nº678/2017 publicada em 20/01/2017, onde se lê: **Antonio Pires da Rocha**, leia-se: **Antonio Pires da Rocha Filho**.

Na portaria 869/2017, publicada em 31/01/17, onde se lê: Rosemary Conceição Leite Lenadro Pereira, leia-se: Rosemery Conceição Leite Leandro Pereira.

SECRETARIA EXECUTIVA

Corrigenda

Na portaria 001/2017, publicada em 02/02/17, onde se lê Diego Bras da Silva, leia-se: Diego Braz da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 19/2017- Estabelece novo procedimento para requerimento da licença especial com base no art.130, da Lei nº531/85, pela qual o servidor público deverá requerer a mencionada licença em um prazo de antecedência não superior a 60 dias, contados retroativamente da data de início da respectiva fruição.

PORT. Nº 020/2017 - PRORROGA, por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 176/2016 - Processo nº 020/003713/2015.

PORT. № 021/2017 - Designa KARINA PONCE DINIZ como REVISORA em substituição à GABRIELA ALVES SCISINIO na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 207/2016 – Processo 020/002321/2016.

PORT. № 022/2017 - Designa KARINA PONCE DINIZ como REVISORA em substituição à GABRIELA ALVES SCISINIO na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 134/2016 – Processo 020/001928/2016.

PORT. Nº 023/2017 - Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/003730/2016.

PORTARIA Nº 024/2017.

PORTARIA Nº 024/2017.

Designa LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como Relator, KARINA PONCE DINIZ e MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/003721/2016, onde é indiciado o Técnico de Enfermagem HÉLIO FERREIRA PINTO FILHO, matrícula nº 434.370-3, incurso em tese no inciso XIII do artº 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente seiam revelados posteriormente. cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 025/2017.

Designar os Procuradores LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como Relator, KARINA PONCE DINIZ e MARIA CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/003615/2016, onde é indiciada a Professora I NM IV **GEORGIANE CARNEIRO SANTOS**, matrícula nº 232.353-3, incursa em tese no inciso XIII do artº 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 026/2017.

PRORROGAR, por 30(trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 182/2016 - Processo nº 020/02877/2016.

Corrigencias

Na Portaria nº 06/2017 publicada em 02/02/2017, onde se lê: Considerar designados,
JOSÉ CARLOS BAPTISTA GUTIERREZ, Mat. nº 1242878-0 e ANDREA ROQUE DE
ASSIS CUNHA, Mat. nº 1242809-0 para gestores titulares dos Contratos abaixo elencados:
Leia-se: Considerar designados, JOSÉ CARLOS BAPTISTA GUTIERREZ, Mat. nº 1242878-0 e ANDREA ROQUE DE ASSIS CUNHA, Mat. nº 1242809-0 para fiscais dos Contratos abaixo elencados:

Na Portaria nº 07/2017 publicada em 02/02/2017, onde se lê: Considerar designados, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. nº 224.483-8 e VANIA SANTOS DA SILVA PERES, Mat. nº 224.456-4 para gestores titulares dos Contratos abaixo elencados: Leia-se: Considerar designados, SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, Mat. nº 224.483-8 e VANIA SANTOS DA SILVA PERES, Mat. nº 224.456-4 para fiscais dos Contratos abaixo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
30/17548/14 - CONIT - CENTRO ORTOPÉDICO NITERÓI - LTDA. - "ACORDÃO N°.
1.889/2017: - ISS - DESENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL 30/17548/14 - CONIT

1.889/2017: - 185 - DESENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE CONTRIBUINTE COSNTITUÍDO FORMALMENTE COMO SOCIEDADE LIMITADA. HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DO CADASTRO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - NULIDADE DO LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. RECURSO PROVIDO. "

30/31020/13 – ASSISTÊNCIA DENTÁRIA CATETE LTDA. - "ACORDÃO Nº. 1.890/2017: - ISS – DESENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE CONTRIBUINTE CONSTITUÍDO FORMALMENTE COMO SOCIEDADE LIMITADA. HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DO CADASTRO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO – NULIDADE DO LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO DESENGUADRAMENTO DE CUESO PROVIDO."

IMPOSTO. RECURSO PROVIDO. "

30/4058/16 - CARLOS EDUARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - "ACORDÃO Nº. 1.891/2017: - ISS - DESENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL 1.891/2017: - 185 - DESENQUADRAMENTO COMO SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE CONTRIBUINTE COSNTITUÍDO FORMALMENTE COMO SOCIEDADE LIMITADA. HOMOLOGAÇÃO PRÉVIA DO CADASTRO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - NULIDADE DO LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IMPOSTO. RECURSO PROVIDO. "

30/24317/16 - NILDA MARIA SALES SANTOS. - "ACORDÃO Nº. 1.894/2017: - IPTU - ISENÇÃO SUBJETIVA E CONDICIONADA - ART. 6º. VII DA LEI 2597/08 - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS - RECORRENTE CARACTERIZADA COMO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO - PROVIMENTO DO RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

ZOLIMAR DE OLIVEIRA – R Zetho Cardoso, 234-Piratininga –Int.24422/2017; DIRCEU S. MADUREIRA FILHO – R José Dantas Freire, 251-Piratininga –Int.24423/2017; RUDNEI PALUDO – Av. Alm. Tamandaré, s/nº Qd. 6, lote 21-Piratininga –Int.24424/2017; ANDRÉ RICARDO P DA LUZ – R Luiz Eduardo Lobo, 60, Qd. 84, lote 5 A e 5 B-Piratininga Int.24425/2017; NEILA A. ROSA – Rua 15, 272, Qd. 27, lote 24e-Piratininga Int.24425/2017; NEILA A. ROSA – Rua 15, 272, Qd. 27, lote 24e-Piratininga Int.24426/2017; O RESPONSÁVEL – R Max Albin, Qd. 3, lote 10-Itaipu- Int.24427/2017; SERGIO DUPRAT – R Zilmar Oliveira, 174-Piratininga –Int.24428/2017; SUZANE DE S. TELLES – Av. Alm. Tamandaré, 465-Piratininga-Int.24429/2017; NITSHORE – Av. Feliciano Sodré, 215 e 315-Centro-Int.24489/2017; O PROPRIETÁRIO – R João Vizela, 10/101-Fonseca –Int.24487/2017; O REQUERENTE – Av. Nelson de Oliveira Silva, 201 casa 4 A-Cantagalo –Int.25003/2017; O REQUERENTE – Av. Nelson de Oliveira Silva, 201 casa 1 e 1 A-Cantagalo-Int.25003/2017; O REQUERENTE – Estrada Francisco da Cruz Nunes, lote 2-Cantagalo-Int.25003/2017; O REQUERENTE – Estrada Francisco da Cruz Nunes, lote 2-Cantagalo-Int.25003/2017; O PROPRIETÁRIO – R Aimorés, 67-São Francisco-Int.23934/2017; COND. EDIFICIO GUIGNARD –R Otávio Carneiro, 9-Icaraí-Int.24688/2017; RAPHAEL F. SANTOS – R Afrânio Moura, 437, Qd. 225, lote 62-Maravista-Int.24578/2017; SIMONE O. CONDEIXA – Av. José Geraldo B de Menezes, 984, Qd. 177, lote 40-Maravista-Int.24582/2017; UPCOPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 8, lote 16 A frente-Boavista – Int.24588/2017; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 8, lote 16 A frente-Boavista – Int.24588/2017; O PROPRIETÁRIO – Rua 4, Qd. 8, lote 16 A frente-Boavista – Int.24588/2017; O PROPRIETÁRIO – Rua Carlos Maximiniano, 240/101-Fonseca-Int.24491/2017; UNIVERSIDADE SALGADO FILHO – R Marechal Deodoro, 263-Centro-Int.24608/2017; UNIVERSIDADE SALGADO FILHO – R Marechal Deodoro

LUIZ CARLOS F. BRAGA E OU – R Prof. Antonio Felipe da Rocha,Qd.304,lt28-Camboinhas -A.I.24292/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Alberto Francisco Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor Ismael Coutinho, nº 88 – Centro - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 10h, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Formação do novo CEC:
- Demandas da U.E.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Dom José Pereira Alves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, país de alunos, alunos maiores devidamente matriculados nestas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório nº 73 - Vila Ipiranga - Fonseca - Niterói, no dia 08 de fevereiro de

Página 3

2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Proposta Pedagógica para o ano de 2017;
- Destinação dos Recursos do PDDE 2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Felisberto de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Caetano Monteiro, nº 896 – Pendotiba - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos membros do CEC;
- Plano de trabalho para 2017:
- Plano de Aplicação e recursos do PDDE;
- Calendário 2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Paulo Freire, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Soares de Miranda, nº 77 – Fonseca - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Substituição de membros do CEC; Plano de Aplicação de Recursos do PDDE;
- Normas da escola e calendário de 2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Paulo Freire, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Soares de Miranda, nº 77 – Fonseca - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Substituição de membros do CEC;

- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE; Normas da escola e calendário de 2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Professor André Trouche, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Luiz Palmier, nº 100 – Barreto - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 09h, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Informações Gerais:
- Troca de membros do CEC

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Professor Dario de Souza Castello, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para omer, bem como país e responsaveis por autiros devidariente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professora Alice Picanço, nº 21 – Itaipu - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição do CEC:
- Calendário das reuniões de 2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da Escola Municipal Sítio do Ipê, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais de alunos, alunos maiores devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços À referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº - Matapaca - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Proposta Pedagógica para o ano letivo de 2017;
- Escolha de novos membros;

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Antônio Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como responsáveis por alunos e alunos maiores devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Araujo Pimenta, s/nº - Morro do Estado - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição dos membros do CEC; Plano de trabalho para 2017;
- Plano de aplicação de Recursos Financeiros do PDDE;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araújo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí, nº 148 – Pé Pequeno - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Composição do CEC.

Página 4

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Corrigenda
Na publicação do dia 02 de fevereiro de 2017, referente à (Ordem de Reinício - Construção do Prédio da Guarda Municipal - 4º. GCAM), onde se lê: Processo nº. 510/1302/2015 Leia - se: Processo nº. 510/1302/2014.